

EDITAL Nº 70/2025

CURSO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) E PREPARAÇÃO PARA MAGISTRATURA

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Des. José Fernando Lima Souza – ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o Curso Integrado de Especialização em Direito Processual e Preparação para a Magistratura.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, o Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e o Coordenador-Geral de Cursos da referida Escola Judicial, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, observado o disposto no §1º do art. 114 da Lei Estadual 6.564/2005, com a redação da Lei 9.311/2024, na Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, e no Projeto Pedagógico do Curso reportado, TORNAM PÚBLICO, notadamente para os graduados em Direito, a realização do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (pós-graduação *lato sensu*) e Preparação para a Magistratura, cujas inscrições estarão abertas no período de **10.03.2025 a 31.03.2025**, consoante as regras deste Edital:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: CURSO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) EM DIREITO PROCESSUAL E PREPARAÇÃO PARA MAGISTRATURA

1.2. Justificativa: O curso, destinado, notadamente, aos bacharéis em Direito, busca promover, como um dos nortes da Escola, a preparação do candidato à carreira da magistratura, centrando-se em conhecimento teórico e prático. A proposta segue desde a necessária base teórica destinada ao concurso da Magistratura até um aporte prévio para o próprio exercício da atividade judicante, contando, neste aspecto, com a possibilidade de Residência Judicial pelo período de até 02 (dois) anos, com instrução direta de um juiz. Além disso, a formação não negligencia o conhecimento acadêmico, perpassando, com ênfase, também neste aspecto. O cursista, aprovado em todas as disciplinas, incluindo o TCC, receberá o título de especialista (pós-graduado *lato sensu*) em Direito Processual pela Escola Superior da Magistratura, devidamente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação. A conclusão do curso concede ao concluinte bacharel em direito, caso cumprida a residência judicial, pontuação para títulos em concurso da magistratura estadual.

1.3. Metodologia: O curso abrange aulas teóricas e práticas, contemplando, em sua estrutura curricular, algumas das disciplinas exigidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. O processo de ensino é voltado para a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos

teórico/práticos das disciplinas, sendo o cursista submetido, ao final de cada uma delas, à avaliação de aprendizagem. Para a certificação da especialização é necessária defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso. Tanto a justificativa, como a metodologia e demais informações relevantes estão contempladas com ênfase no Projeto Pedagógico.

1.4. Residência Judicial: O cursista bacharel em direito, ao iniciar o curso, poderá ingressar no programa de Residência Judicial, remunerada ou voluntária, componente do curso para preparação à magistratura. A Residência se dará conforme os critérios previstos em edital específico.

1.3. Modalidade do curso: Presencial

1.4. Carga horária total: 500h/a, excluindo a carga horária da Residência Judicial e de eventuais minicursos.

1.5. Número de vagas: 80 (oitenta) vagas.

1.6. Número de vagas Residência Judicial: O curso disponibilizará 30% das vagas para o Programa de Residência remunerado, aberta a possibilidade de Residência voluntária.

1.7. Pré-inscrição e Inscrição: 10.03.2025 a 31.03.2025

1.8. Datas do Curso: Previsão de início para o dia **14.04.2025** e término da parte teórica com data provável para **10.04.2026**, com entrega do TCC até o dia **10.07.2026**.

1.9. Horário do Curso: O curso acontecerá nas terças, quartas e quintas, das 18h:00mm às 22h:20mm (5h/a), com intervalo de 10 minutos às 20h:30mm, podendo, eventualmente, haver aulas às segundas e sextas, além de simulados, avaliações e minicursos em dias diferentes das aulas, conforme pacto pedagógico com o professor e/ou coordenador, sendo os alunos previamente informados.

1.10. Investimento: 18 parcelas no valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, com **desconto de 10% na parcela**, caso paga até o vencimento. Após a data do vencimento, o valor será ajustado para o da mensalidade, acrescido de multa e juros, conforme estabelecido em contrato.

1.11. Os alunos matriculados no curso deverão participar, obrigatoriamente, de todas as ações de pesquisa e extensão realizadas pela ESMAL, notadamente o ENPEJUD, quando convocados.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/Alagoas ou outro local, previamente disposto, preferencialmente no Tribunal de Justiça ou no Fórum de Maceió, especialmente durante as obras de ampliação da Escola.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas com base na lista de interessados que efetuarem a pré-inscrição através do sítio eletrônico da ESMAL, <https://eventosesmal.tjal.jus.br/>, **no período de 10.03.2025 a 31.03.2025**. O interessado receberá, via correio eletrônico, o boleto para pagamento da taxa de pré-inscrição no **valor de R\$ 100,00 (cem reais)** que corresponderá, também, ao valor da inscrição.

3.2. Após a efetivação do pagamento da taxa de pré-inscrição, o interessado deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador ao setor da Coordenação Geral de Cursos da ESMAL

para o preenchimento da ficha de inscrição, fazendo a entrega de cópias, autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, comprovação de conclusão de curso de graduação em Direito, com o histórico escolar do curso.

3.3. O pagamento da taxa de pré-inscrição não garante a efetivação da matrícula, ficando a mesma condicionada à entrega da documentação do item 3.2 e à existência de vaga disponível.

3.4. O aluno pré-matriculado deverá efetuar o pagamento e assinar o contrato até as 15h:00mm do dia 09.04.2025.

3.5. Após a data prevista no item anterior, havendo vagas remanescentes, serão convocados os candidatos remanescentes inscritos.

3.6. A taxa de pré-inscrição (inscrição) destina-se às várias providências burocráticas pertinentes ao início do curso e não será devolvida em hipótese alguma, assim como não serão devolvidos os valores referentes às mensalidades em caso de desistência.

3.7. A ESMAL oferecerá bolsa integral para 10% do total de vagas, observada a condição de hipossuficiência econômica e/ou financeira do candidato, devidamente comprovada, e a ordem de inscrição antecedente, conforme regras previstas no **item 8** deste Edital.

4. DO CORPO DOCENTE

4.1. O corpo docente é formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de professores mestres e/ou doutores, podendo haver substituições dos nomes, caso necessário e diante de imprevistos, mantendo-se o percentual mínimo.

4.2. A mesma disciplina poderá ser ministrada por mais de um professor, observados os conteúdos existentes.

5. DAS DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, PROFESSORES E EMENTAS

5.1. Os professores de cada disciplina – abaixo nominados e com a qualificação mais alta – especificarão, antes do início da primeira aula respectiva, as referências bibliográficas, com, no mínimo, cinco referências cada (o aluno terá acesso integral à biblioteca física e digital da Escola), bem como o conteúdo da disciplina, seguindo as ementas disponibilizadas a seguir para as seguintes matérias do curso:

I. Metodologia da Pesquisa Sociojurídica: 30h/a (Profa. Doutora Elaine Pimentel)

Ementa: 1) A pesquisa sociojurídica: objetos e métodos. 2) Métodos qualitativos: formulários, entrevistas, observação e grupos focais. 3) Metodologia da pesquisa jurídica e da pesquisa jurídica acadêmico científica. 4) O observador e o participante do discurso prático jurídico. 5) Os principais problemas dos projetos e dos textos científico-acadêmicos na área do Direito. 6) Textos científicos: tipologia, estrutura, normas de apresentação e formas de divulgação. 7) Técnica de elaboração de resumos, glossários e índices, gráficos e tabelas, diagramas e quadros. 8) Regras atualizadas da ABNT.

II. Ética da magistratura e ética da linguagem do juiz: 15h/a (Prof. Doutor Alberto Jorge C. de Barros Lima)

Ementa: 1) Verdade, certeza e ética. 2) Ética, moral e deontologia: etimologia e definição. 3)

Os valores nas sociedades contemporâneas. 4) Deontologia da magistratura: os deveres dos magistrados na vida profissional e privada. 5) As regras para participação do magistrado nas mídias sociais. 6) A linguagem no processo: a linguagem das partes e a linguagem dos juízes: regras deontológicas. 7) A apresentação silogística da decisão: estética e comunicação. 8) Pacto pela simplificação da linguagem. 9) Normativas e recomendações do Conselho Nacional de Justiça. 10) Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, Código Ibero-Americano de Ética Judicial, Lei Orgânica da Magistratura Nacional e o Código de Ética da Magistratura Nacional.

III. Filosofia do Direito – a importância da crítica como construção permanente da dogmática jurídica: 15h/a (Prof. Doutor Andreas J. Krell)

Ementa: 1) O conceito da justiça na Grécia Antiga (Sofistas, Aristóteles – Justiça comutativa e distributiva) e na Modernidade (Hobbes, Kant, Bentham). 2) Teorias contemporâneas de justiça: equilíbrio entre liberdade e equidade (Rawls, Dworkin); justiça como liberdade; teorias céticas (Perelman, Kelsen). 3) As teorias procedimentais de justiça. 4) A Nova Hermenêutica Constitucional: o processo da concretização das normas. 5) A interpretação das regras jurídicas (métodos clássicos, subsunção) e dos princípios (ponderação, razoabilidade, proporcionalidade). 6) Neoconstitucionalismo e interpretação; as teorias da argumentação jurídica. 7) Críticas à ponderação. 8) Os postulados do neoprocessualismo. 9) O consequencialismo e as alterações da LINDB sobre as decisões judiciais.

IV. Sistemas de Processo Eletrônico: 15h/a (Prof. Especialista Ewerton Carminatti e Prof. Magno Vítório)

Ementa: 1) Automação do processo. 2) Introdução ao Sistema SAJ. 3) Funcionalidades do Sistema. 4) Perfis de usuário. 5) Funcionalidades do Perfil de Secretaria. 6) Funcionalidades do Perfil de Gabinete. 5) SAJ e integração com a PDPJ. 6) SAJ Insights e a extração de dados estatísticos. 7) E-SAJ e sua utilização por usuários externos ao Poder Judiciário. 8) Portal Judiciário de Comunicações. 9) Domicílio Judicial Eletrônico e DJe. 10) Audiências virtuais e Cortes remotas. 11) Processos eletrônicos futuros: possibilidades e viabilidades.

V. Inteligência Artificial (IA) no Poder Judiciário: 15h/a (Prof. Doutor Marcos Ehrardt Jr.)

Ementa: 1) Desafios, oportunidades e perspectivas Inteligência artificial e suas espécies. 2) Os problemas regulatórios para aplicações da inteligência artificial. 3) Os projetos de lei em tramitação sobre a IA. 4) Os diversos usos da IA no Poder Judiciário e a tutela da pessoa humana: discriminação algorítmica e perfilização. 5) A relação entre a inteligência artificial e a proteção de dados pessoais. 6) Entendimento jurisprudencial 7) Exemplos de Sistemas de Inteligência Artificial em uso no Poder Judiciário.

VI. Controle da constitucionalidade e ações constitucionais: 30h/a (Profª. Doutora Joyce Florentino)

Ementa: 1) Controle de constitucionalidade. 2) Controle concentrado de constitucionalidade: ação direta de constitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação direta de

inconstitucionalidade por omissão, arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3) Controle difuso e incidental de constitucionalidade. 4) Efeitos das decisões de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. 5) Modulação temporal de efeitos. 6) Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. 7) Controle de constitucionalidade dos direitos estadual e municipal. 8) Tópicos sobre as ações constitucionais de Mandado de Segurança, habeas corpus e habeas data.

VII. Direito Civil (contratos, obrigação e família): 45h/a (Prof. Doutor Marcos Ehrardt Jr.)

Ementa: 1) Sujeito de Direito e a proteção aos direitos da personalidade. 2) Bens jurídicos. 3) Pressupostos de Validade e Eficácia dos Atos Jurídicos. 4) Da prescrição e decadência no Código Civil. 5) Tópicos especiais da teoria das obrigações: modalidade e transmissão das obrigações. 6) Adimplemento. 7) Inadimplemento das Obrigações: mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal, arras ou sinal. 8) Tópicos especiais da teoria geral dos contratos: Formação e interpretação dos contratos. 9) Função Social do Contrato e Boa-fé nos negócios jurídicos. 10) Efeitos dos contratos e proteção por vícios redibitórios e evicção. 11) Extinção e revisão dos contratos por alteração das circunstâncias. 12) Aspectos gerais do direito de família e das sucessões: proteção das pessoas e do patrimônio. 13) Entidades Familiares e Relações de parentesco. 14) Regime de bens entre os cônjuges e os companheiros. 15) Alimentos. 16) Proteção das pessoas vulneráveis e Curatela. 17) Sucessão Legítima e suas principais controvérsias. 18) Extrajudicialização no campo do direito das famílias e sucessões.

VIII. Direito Processual Civil: 60h/a (Prof. Doutor Beclaute Oliveira, Prof. Doutor Pedro Henrique Nogueira e Prof. Mestre André Parísio)

Ementa: 1) Normas fundamentais do processo civil (constitucionais e infraconstitucionais). Acesso à justiça. 2) Fontes da norma processual (atos legislativos, costume, precedentes, resoluções, negócios jurídicos processuais). 3) Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Jurisdição estatal e arbitral. 4) Competência. Transferência e modificação de competências (conexão, continência, prevenção). Reunião de processos independentemente de conexão. Coordenação de competências. 5) Cooperação judiciária nacional: conceito, instrumentos e procedimentos. Cooperação interinstitucional. Boa-fé e cooperação processuais. 6) Abuso do direito de litigar. Litigância de má-fé. 7) O juiz, sua atuação e poderes, impedimento e suspeição. 8) Petição inicial. 9) Interpretação dos atos postulatórios. 10) Audiência de conciliação ou mediação. 11) Resposta do réu (contestação, reconvenção, exceções). 12) Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Saneamento e organização do processo. 13) Normas fundamentais do Direito probatório. Proibição de prova ilícita. Ônus da prova. Estândares probatórios. 14) Tutela provisória: conceito, função, espécies. Tutela cautelar e satisfativa (antecipada). Tutela de urgência e tutela de evidência: requisitos. Tutela provisória antecedente e incidente. 15) Coisa julgada. 16) Precedentes judiciais: conceito e efeitos para o juízo. Técnicas e métodos na formação e superação de precedentes. Regras de transição. Jurisprudência e súmulas. 17) Recursos. Natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação. Pressupostos de admissibilidade. Mérito recursal. Efeitos da interposição e do julgamento dos recursos.

Remessa necessária. 18) Processo de Execução. Cumprimento de sentença. Pressupostos. 19) Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia certa. Cumprimento de sentença na obrigação de fazer, não fazer e entregar coisa. Cumprimento de sentença na obrigação de alimentos. 20) Execução de títulos extrajudiciais. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de obrigação de fazer, não-fazer e entrega de coisa. Execução contra a Fazenda Pública. 21) Defesa do executado. 22) Impugnação ao cumprimento de sentença.

IX. Direito Penal: 45h/a (Prof. Doutor Alberto Jorge de Barros Lima e Profa. Mestra Carol Valões)

Ementa: 1) Os Princípios Constitucionais Penais e os Mandamentos Constitucionais de Criminalização. 2) Tópicos de Direito Penal intertemporal e os principais problemas. 3) Tópicos principais do Direito Penal interespacial. 3.1) Casos. 4) Os principais aspectos da Teoria Jurídica do Crime: o Fato Típico e a teoria do tipo, o fato ilícito e a culpabilidade. 5) Erro Jurídico Penal: conceito e problemas. 6) Consumação e tentativa. 7) Concurso de agentes e comunicação das circunstâncias e das condições de caráter pessoal. 8) Aspectos mais importantes da teoria da pena. 9) As sanções penais na ordem jurídica brasileira. 10) Os efeitos penais e extrapenais da condenação. 11) As inovações nas medidas de segurança: a excepcionalidade da internação. 12) As causas extintivas da punibilidade.

X. Direito Processual Penal: 60h/a (Prof. Doutor Rosmar Alencar)

Ementa: 1) Conceito e definição. 2) Ordenamento jurídico e direito processual penal como sistema. 3) Fontes do direito processual penal. Interpretação da lei processual penal no tempo e no espaço. 4) Validade, vigência e eficácia das normas processuais penais. Teoria da nulidade no processo penal. Aplicação e controle das nulidades. 5) Investigações Preliminares: Características. Espécies de investigação. Produção dos elementos de informação. 6) Notícia do fato. 7) Indiciamento. 8) Providências. 9) Relatório. 10) Remessa. 11) Promoção do arquivamento. 12) Controle e providências comunicativas. 13) Nulidades nas investigações. 14) Ação Penal: Classificação. Espécies. Pressupostos e condições da ação penal. 15) Petição inicial acusatória. 16) Causalidade e relação processual penal. 17) Relação entre ação penal e *ação civil ex delicto*. 18) Subordinação temática. 19) Questões prejudiciais. 20) Jurisdição E Competência: Jurisdição como função. Fundamentos da jurisdição. Estrutura da competência criminal. Divisão da competência entre juiz das garantias e juiz da instrução segundo o critério funcional do objeto do juízo. Formas de modificação e de extinção da competência. 21) Prova penal: Demarcação conceitual. Controle da prova. Cadeia de custódia probatória. Ilícitude probatória. Provas nominadas e com procedimento tipificado no direito positivo. Provas inominadas e atípicas. Aspecto externo da prova: etapas probatórias. Aspecto interno da prova: inferências probatórias. 22) Espaços Consensuais no Processo Penal: Delimitação. 23) Composição cível. 24) Transação penal. 25) Acordo de não persecução penal. 26) Suspensão condicional do processo. 27) Colaborações premiadas. 28) Procedimentos: Procedimento comum ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento do júri. Procedimento de ações originárias nos tribunais. 29) Cautelares Processuais Penais: Conceito de medida cautelar. Classificação. Estrutura comum às medidas cautelares. Medidas cautelares

alternativas à prisão. 30) Liberdade provisória. 31) Espécies de prisão provisória. Prisão em flagrante. Prisões cautelares. Prisão decorrente de condenação recorrível pelo tribunal do júri. 32) Decisão Judicial: Conceito de sentença. Classificação das decisões penais. Decisão penal condenatória. Estrutura. *Emendatio Libelli*. *Mutatio Libelli*. Fundamentação. Causalidade e relação na sentença. Decisão penal absolutória. Extinção de punibilidade. Pronúncia. Impronúncia. 33) Recursos: Teoria dos recursos. Juízo de admissibilidade. Juízo de mérito. Efeitos recursais. Recursos com tipicidade no CPP. Recursos aplicáveis ao processo penal com previsão na CF e no CPC. 24) Ações Autônomas de Impugnação: *Habeas Corpus*. Revisão Criminal. Mandado de segurança. 34) Reclamação constitucional. 35) Reabilitação.

XI. Aplicação da Pena: 15h/a (Prof. Doutor Alberto Jorge de Barros Lima)

Ementa: 1) Os parâmetros fundamentais para aplicação da pena. 2) Sistema trifásico de aplicação da pena privativa de liberdade. 3) A teoria das circunstâncias. 4) Pena base, agravantes e atenuantes e causas especiais de aumento e diminuição da pena. 5) Aplicação da pena e concurso de crimes. 6) A Substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direito e multa substitutiva. 7) Tópicos sobre o Sursis penal. 8) Detração penal. 9) A necessária observação aos efeitos da condenação. 10) Os problemas para fixação do valor mínimo para reparação civil. 11) Aplicação da pena de multa.

XII. Tópicos destacados de Direito Eleitoral e o Processo Eleitoral atuais: 30h/a (Prof. Mestre Vitor Monteiro)

Ementa: 1) Teoria Geral do Direito Eleitoral. 2) Direitos Políticos. 3) Hermenêutica Eleitoral. 4) Organização e competência da Justiça Eleitoral. 5) Sistemas Eleitorais. 6) Propaganda Eleitoral. 7) Poder de Polícia do Juiz Eleitoral. 8) Ações Eleitorais. 9) Representações Eleitorais. 10) AIJE (Ação de Investigação Judicial Eleitoral). 11) AIME (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo). 12) Impacto das novas tecnologias no processo eleitoral: Desinformação e Inteligência Artificial. 13) Teoria dos recursos eleitorais. 14) Recursos eleitorais em espécie. 15) Ações impugnativas autônomas.

XIII. Tópicos destacados de Direito Administrativo e Processualidade administrativa: 30h/a (Prof. Doutor Filipe Lôbo)

Ementa: 1) Processualidade Administrativo. 2) Garantia constitucional. 3) Relação Jurídica Administrativa e Digital. 4) Finalidades do processo administrativo. 5) Lei Geral de Processo Administrativo. 6) Regras e princípios fundamentais. 7) Processualidade no mundo 4.0. e LGPD no âmbito da Administração pública. 8) Administração Pública e Constituição. A constitucionalização da Atividade administrativa e os direitos fundamentais na contemporaneidade. 9) Inovações da Lei n. 13.655/2018 quanto à LINDB. O método pragmático de aplicação do direito administrativo. 10) Análise Econômica da Escolha Pública. 11) As características da função administrativa. Reserva de Administração. Consensualidade no exercício das competências administrativas. 12) Vícios da relação jurídico administrativa. Abuso e desvio de poder. 13) Controle da atividade administrativa. Controle externo pelo Poder Judiciário. Controle pelo Poder Judiciário e a separação de poderes. Limites do controle jurisdicional de atos administrativos. 14) A lei de improbidade empresarial. A prescrição da

pretensão relativa à improbidade administrativa. 15) A prescrição intercorrente. 16) Prazos e regimes. 17) Responsabilidade civil do Estado. Regime constitucional da responsabilidade civil do Estado. 18) A questão da responsabilidade objetiva e seus limites. Causas excludentes e atenuantes. 19) A responsabilidade civil do Estado por atos legislativos e jurisdicionais, inclusive por erro judiciário. A reparação do dano e sua abrangência. 20) Licitação pública. 21) Disciplina constitucional e inovações legislativas. 21) Contratos Administrativos. A alocação dos riscos no contrato administrativo. 22) As competências anômalas da Administração Pública. 23) A modificação do contrato administrativo. 24) Serviço Público. Classificação e espécies. 25) Serviço público adequado. 26) Lei de defesa do usuário do serviço público (Lei n. 13.460/2017). 27) Delegação do serviço público. 28) Concessão e permissão de serviço público. Conceito e características básicas da concessão de serviço público. Concessão comum, concessão patrocinada e concessão administrativa. Contrato de concessão de serviço público. 29) Cargos públicos e modalidades de provimento. PPPs. Concurso público de provimento de cargo público. 30) Responsabilidade civil, criminal e administrativa do agente público.

XIV. O processo e as questões administrativas e tributárias mais importantes no Juízo da Fazenda Pública: 15h/a (Prof. Doutor Manoel Cavalcante)

Ementa: 1) A Fazenda Pública em Juízo. 1.1) Prerrogativas da Fazenda. 1.2) Questões processuais. 2) Decisão judicial em controle judicial de atos administrativos 2.1) Demandas de servidores públicos e de concursos públicos. 2.2) Ações que apuram danos ao patrimônio público, ação popular, ação por improbidade administrativa. 3) Decisão judicial em controle de políticas públicas. 3.1) Judicialização da saúde. 3.2) Judicialização em diversas políticas públicas. 4) Decisão judicial em controle de atos tributários. 4.1) Ações propostas pela Fazenda Pública. 4.2) Ações propostas pelos contribuintes. 4.3) Judicialização da Reforma Tributária.

XV. O processo nos Juizados Especiais: 20h/a (Profa. Mestra Carolina Valões)

Ementa: 1) Juizados especiais cíveis. 2) Caracterização como subsistema processual e relação dialógica com o procedimento comum. 3) Estrutura orgânica (juizados, turmas recursais e turmas de uniformização). 4) Princípios, características, espécies, competência. 5) Aspectos principais dos procedimentos, recursos, pedido de uniformização, coisa julgada e cumprimento de sentença.

XVI. O processo na Infância e Juventude: 15h/a (Prof. Mestre Vinicius Garcia e Professor Especialista Igor Figueiredo)

Ementa: 1) Princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Prática Jurisdicional. 2) Política Judiciária para a Primeira Infância: Resolução CNJ n.º 470, de 31 de agosto de 2022 e Resolução TJ-AL n.º 23, de 18 de junho de 2024 3) Diretrizes e Fluxos de Gestão processual no Atendimento a Crianças e Adolescentes. 4) Acolhimento Institucional e família acolhedora. 5) Entrega voluntária para adoção. 6) Colocação em Família Substituta e o Sistema Nacional de Adoção. 7) O Papel do Magistrado e a Articulação com a Rede de Proteção. 8) Estudos de Casos Práticos. 9) Ato Infracional e critérios para aplicação de Medidas Socioeducativas. 10) Internação Provisória e Medidas Cautelares. 11) Fluxo de Atendimento ao Adolescente com Transtornos Mentais. 12. Ato Infracional contra a Dignidade Sexual. 13) Execução e

Monitoramento das Medidas Socioeducativas

XVII. Técnica da Decisão Judicial: 15h/a (Prof. Especialista Gustavo Souza Lima)

Ementa: 1) Cognição e decisão judicial. 2) Despacho, decisão e sentença. 3) Redação dos atos judiciais. 4) *Ratio decidendi*. 5) Elementos fundamentais da sentença: relatório, fundamentação e dispositivo. 6) Fundamentação analítica. 7) Análise de questões processuais. 8) Saneamento do processo. 9) Determinações essenciais no dispositivo da sentença. 10) Juros e correção monetária e as questões introduzidas pela Lei 14.905 de 28 de junho de 2024. 11) Honorários advocatícios. 12) Despesas processuais.

XVIII. Demandas predatórias e ações bancárias: 15h/a (Prof. Especialista Helestron Costa)

Ementa: 1) Demandas repetitivas e demandas de massa: o fenômeno da explosão de litigiosidade. 2) Acesso à Justiça e assistência judiciária gratuita. 3) Demandas bancárias. 4) A boa-fé processual. 5) Caracterização da demanda como predatória e a necessidade de distinção das demandas de massa ou repetitivas. 6) Normativas, notas técnicas e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e dos Centros de Inteligência dos Tribunais. 7) O papel dos Tribunais: o Numopede. 8) A responsabilidade processual pela conduta predatória.

IXX. Direitos Humanos: interpretação das provas no processo e aplicação da norma em questão envolvendo gênero e vulneráveis: 15h/a (Prof. Especialista Eliana Machado)

Ementa: 1) Discriminação e desigualdades de gênero: questões centrais. 2) Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero. 3) Aspectos fundamentais das normas internacionais e nacionais de proteção à mulher, aos idosos, às pessoas com deficiência, as crianças e os adolescentes. 4) Interpretação das normas e das provas em julgamentos envolvendo gênero e vulneráveis. 5) Normativas, recomendações e protocolos do Conselho Nacional de Justiça.

5.2. Todos os professores nominados neste edital confirmaram suas participações. Entretanto, por motivos excepcionais, poderá haver substituição.

Carga Horária Total: 500h/a.

5.3. Carga Horária Bônus

5.3.1. A Escola ofertará, ainda, sem contagem da carga horária e exclusivamente para os alunos matriculados e em dia com o pagamento, minicursos e resolução de provas (simulados). Quando disponíveis, eles serão realizados, preferencialmente, nas segundas e/ou sextas, das 19h:00mm às 22h:00mm.

5.3.2. Os minicursos e simulados não são obrigatórios para qualquer certificação, sendo necessária, tão só, inscrição específica para os interessados que pretendam realizá-los, sem nenhum custo adicional.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

- 6.1.** O rendimento escolar de cada disciplina deverá ser avaliado por meio de provas e/ou trabalhos individuais ou em grupo, de acordo com a proposta pedagógica do curso e a proposta apresentada pelo professor.
- 6.2.** Os alunos serão avaliados, a critério do professor de cada disciplina, por: (i) prova escrita, (ii) trabalho individual ou em grupo ou, ainda, (iii) resenha específica de leitura indicada pelo professor.
- 6.3.** Nas disciplinas onde houver mais de um professor, a avaliação será feita por somente um deles, indicado pelo Coordenador-Geral da Escola.
- 6.4.** As datas de entrega e apresentação dos trabalhos e da realização das provas serão previamente agendadas pelos professores.
- 6.5.** Será aprovado o aluno que demonstrar conhecimento satisfatório em cada uma das disciplinas, o que significa nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), mínima para aprovação, e possuir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina.
- 6.6.** Será considerado reprovado, em qualquer disciplina, o aluno que não atingir um dos dois critérios mencionados no item anterior.
- 6.7.** Será considerado reprovado, em qualquer disciplina, o aluno que não cumprir o prazo de entrega das avaliações.
- 6.8.** As notas serão publicadas em Edital junto à Secretaria do Curso. Em caso de discordância com a nota atribuída, o aluno poderá solicitar revisão, devidamente justificada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das notas. A revisão será procedida pelo próprio professor, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6.9.** Ao aluno que cumprir a frequência mínima exigida e não obtiver a nota mínima para aprovação na disciplina será oportunizada reavaliação ou reposição de nota, que deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da respectiva nota.
- 6.10.** A reavaliação ou reposição deverá ser requerida ao Coordenador-Geral, na Secretaria, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a realização da prova, com justificativa anexada.
- 6.10.1.** No caso anterior, cabe ao Coordenador-Geral decidir sobre a possibilidade de reavaliação ou reposição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do pedido.
- 6.10.2.** Caso o pedido seja atendido, o aluno será informado do dia e horário da reavaliação ou reposição, sendo considerado reprovado em caso de não comparecimento ou quando não atingir a nota mínima.
- 6.11.** O aluno reprovado em qualquer disciplina poderá dar continuidade ao curso, sendo vedada a obtenção do título de Especialista em Direito Processual (pós-graduação *lato sensu*) e a certificação de preparação para a magistratura.
- 6.12.** No caso de reprovação, o aluno, comprovada a frequência mínima, poderá solicitar à Coordenação certificados referentes a cada uma das disciplinas. A solicitação será decidida pelo Conselho Técnico-Pedagógico da Escola.

7. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

7.1. Constituirá requisito para conclusão do Curso de Especialização em Direito Processual a apresentação e aprovação de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sobre tema referente ao Processo Civil, Processo Penal, Processo Administrativo, Processo Tributário e Processo Eleitoral.

- 7.2. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será individual.
- 7.3. Para o início da realização do TCC, o aluno, desde que aprovado nas disciplinas do curso, poderá escolher um orientador entre os professores credenciados do curso.
- 7.4. O TCC deverá ser entregue entre o período de 10.04.2026 e 10.07.2026, prazo este improrrogável, podendo ser alterado – se houver modificação no horário ou na oferta das disciplinas ou outra intercorrência – desde que haja autorização do Coordenador-Geral.
- 7.5. Somente o aluno que tenha sido aprovado em todas as disciplinas poderá fazer a entrega do TCC para avaliação da Banca Examinadora, que será formada por Portaria da Coordenação-Geral de Cursos.
- 7.6. A parte escrita do TCC deverá contar com no mínimo 45 (quarenta e cinco) e no máximo 90 (noventa) laudas, observando-se as regras atualizadas da ABNT e demais orientações estabelecidas pelas normativas aplicáveis e pela Coordenação-Geral de Cursos.
- 7.7. O TCC será analisado por dois avaliadores, que atribuirão os seguintes conceitos: (R) - reprovado, para notas inferiores a 7 (sete); (ASN) - aprovado sem nota (para notas entre 7 e 7,9) e com necessidade de correção; (ACN) - aprovado com nota, neste último caso fixando nota de 8.0 (oito) até 9.9 (nove vírgula nove); (ACD) - aprovado com distinção, quando a banca, para trabalhos singulares e excepcionais, justificadamente, atribuirá a nota 10.0.
- 7.8. Pode, ainda, ser atribuído o conceito "aprovado sem nota, mas com necessidade de correção", a comissão examinadora apresentará relatório à Coordenação, expondo os motivos da sua avaliação e indicando quais correções deverão ser realizadas.
- 7.9. Atribuído o conceito "aprovado sem nota e com necessidade de correção", o discente terá prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua ciência do conceito, para realizar as correções apontadas pela Banca no TCC.
- 7.10. No caso do item anterior, cumprirá aos avaliadores, preferencialmente os mesmos da Banca inicial, no prazo de 15 dias, atribuir o conceito de: i) aprovado sem nota; ou ii) reprovado.
- 7.11. O discente aprovado terá certificação de Especialização em Direito Processual (pós-graduação *lato sensu*), servindo de título em concurso público, notadamente os realizados pelo Poder Judiciário de Alagoas.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSA

- 8.1. A ESMAL oferecerá bolsa integral para 10% do total de vagas previstas neste Edital, observada a condição de hipossuficiência econômica e financeira do candidato e a ordem de inscrição anterior.
- 8.2. No período de inscrições previsto neste edital, os interessados na obtenção da bolsa integral deverão comprovar sua condição de hipossuficiência econômica e financeira, mediante o envio de documentação para o endereço eletrônico posgraduacao@tjal.jus.br que ateste uma das seguintes situações: i) Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) com a comprovação de recebimento de algum benefício social em âmbito federal, estadual ou municipal; ou ii) Comprovação de renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.
- 8.3. Ao efetuar o pedido de inscrição na concorrência para a bolsa integral, o candidato declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações por ele prestadas e autênticos os

documentos por ele enviados, estando ciente das consequências criminais, cíveis e administrativas em caso de falsidade, sem prejuízo de seu imediato desligamento do curso.

8.4. A critério da ESMAL, poderão ser requisitados documentos complementares para fins de comprovação da situação de hipossuficiência do candidato.

8.5. Os candidatos selecionados para obtenção da bolsa, conforme ordem cronológica de envio da documentação e sua admissão pela ESMAL, serão convocados para realizar a inscrição definitiva no curso, sujeitando-se a todas as demais regras previstas neste edital e no contrato do curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No ato de efetivação da matrícula, o candidato selecionado assinará o contrato de prestação de serviços educacionais, que conterà todas as regras acadêmicas e financeiras do presente curso.

9.2. A frequência dos cursistas será registrada por meio de pontos eletrônicos disponíveis, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída em cada dia de aula.

9.3. O Coordenador Geral designará, por meio de Portaria, antes do início do curso, dois servidores da ESMAL: um(a) secretário(a) acadêmico(a) para secretariar, orientar e fiscalizar o desenvolvimento do curso e outro(a) secretário(a) para acompanhar e fiscalizar a realização da Residência Judicial.

9.4. A comprovação da graduação em curso superior poderá ser realizada até o início efetivo das aulas. A certificação da parte referente à preparação para magistratura e a participação na residência judicial é exclusiva para bacharéis em direito.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Pedagógico da Escola.

Maceió/AL, 06 de março de 2025.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

JUIZ ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador Geral de Cursos

ANEXO ÚNICO

1 Calendário de etapas

Etapa	Data
Pré-inscrição e Inscrição	10.03.2025 a 31.03.2025
Limite para o pagamento da inscrição e assinatura do contrato	09.04.2025
Previsão de início	14.04.2025
Previsão de término da parte teórica	10.04.2026
Previsão de entrega do TCC	De 10.04.2026 a 10.07.2026